



FACT SHEET – FET 2023



NOME DO EVENTO: “10ª ETAPA COMPROCARD DE TÊNIS
DATA DO EVENTO: DE 19/10 A 29/10/2023 (CLASSES)
LOCAL DO EVENTO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2100 - VITÓRIA/ES
NOME DO ORGANIZADOR: CLUBE DE NATACÃO E REGATAS ÁLVARES CABRAL - CNRAC
CNPJ DO ORGANIZADOR: 28.165.207/0001-35
CONTA PARA DEPÓSITO DO REPASSE:
ÁRBITRO GERAL: HUGO DERECK
ÁRBITROS AUXILIARES (SE HOUVER):
TELEFONE PARA CONTATO: (55 27) 99963-5447
E-MAIL PARA CONTATO: jefferson_fantoni@hotmail.com
BOLA A SER UTILIZADA:
PISO: <u> </u> X <u> </u> Saibro / <u> </u> Piso Duro / <u> </u> Outro
NÚMERO DE QUADRAS PARA JOGO: 06 (SEIS)
NÚMERO DE QUADRAS PARA TREINO: 0 (NENHUMA)
VALOR DAS INSCRIÇÕES (R\$): 1ª Inscrição 149,00/139,00-2ª Inscrição 119,00/109,00 – 1ª Classe 179,00(valor único). O Organizador tem direito a 02 (duas) isenções de inscrições.

Obs: O valor da inscrição do tenista sem anuidade em dia (não filiado) poderá acrescido em até R\$ 30,00.

O organizador (FET) compromete-se a realizar o evento acima nas condições propostas, sendo de sua inteira responsabilidade o pagamento da premiação aos tenistas das 1ªs Classes (masculina e feminina); o fornecimento de água se dará para todos os jogos através de bebedouro elétrico a ser disponibilizado pelo Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral – CNRAC no local, fora das quadras, a organizadora ficará responsável pelas bolas para jogo, troféus, bem como o pagamento do árbitro geral e auxiliares, e de todas as demais despesas de quadras que envolvam o torneio. A Federação repassará ao organizador 80% (oitenta por cento) do valor líquido das inscrições conforme consta do Regulamento 2023 e reterá 20% (vinte por cento) do valor líquido das inscrições dos tenistas para suas despesas; ficando também responsável pela elaboração das chaves, rodar o Ranking, bem como da divulgação das chaves no site oficial da FET. A programação dos jogos será feita exclusivamente pelo árbitro geral e deverá ser encaminhada a Federação através do e-mail presidencia@fet.org.br, em até três dias antes do início da rodada inicial.

O organizador poderá requerer no momento do envio do *fact sheet*, que a Federação - FET arque com os valores para pagamento da premiação mínima (G2) das 1ªs Classes, situação em que a FET reterá 100% (cem por cento) dos valores arrecadados com as inscrições dessas categorias. (Item 4 do Regulamento FET 2023 – disponível no site www.fet.org.br).

As inscrições serão encerradas dia 16/10/2023, 03 (três) dias antes do início do evento e não serão prorrogadas.

Esse *Fact Sheet* deve ser datado, assinado pelo organizador do torneio, digitalizado e enviado para os e-mails presidencia@fet.org.br e atendimento@fet.org.br.

Nota: Nota: Os organizadores poderão captar patrocínios para os seus eventos (banners, brindes, *naming rights*, camisetas, etc) desde que o(s) patrocinador(es) não possuam conflitos de interesses com os patrocinadores da FET. O organizador se obriga a divulgar no local do evento e nas mídias sociais próprias as logo marcas dos patrocinadores da FET.

ES, 04 de setembro 2023

Renato Tognere Ferron
Helio Sampaio Junior
Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral - CNRAC